



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Aurilene Vasconcelos Silveira		
EMENTA: Autoriza a Professora Maria Aurilene Vasconcelos Silveira a exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Filomena Martino dos Santos no município de Cruz, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07317962-0	PARECER Nº 0762/2007	APROVADO: 20.11.2007

I – RELATÓRIO

Maria Aurilene Vasconcelos Silveira, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07317962-0, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Filomena Martino dos Santos, da rede municipal de Cruz. Anexa a documentação requerida pela Resolução nº 399/2006, art. 5º para suprir a carência de profissional habilitado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente está apoiada no Art. 5º da Resolução nº 414/2006 deste Conselho que assim dispõe "Art. 5º da Resolução – O candidato ao suprimento da carência, de que trata o Art. 4º, deve apresentar:

1. declaração da Crede de que há carência de profissional habilitado para a função;
2. comprovação de experiência docente, ao menos, por 3(três) anos e;
3. diploma de licenciatura plena.

III – VOTO DO RELATOR

Havendo a requerente comprovado no processo o cumprimento dos requisitos para ser autorizada a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Filomena Martins dos Santos, de Cruz, somos porque lhe seja concedido essa autorização até quando permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: Ana Bessa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 0762/2007

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2007.


JORGE LITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: Ana Bessa

2/2